



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

MEMORIAL DESCRITIVO

Este documento tem a finalidade de descrever os materiais para a adequação do complexo de britagem da Prefeitura Municipal de Cotiporã, na pedreira municipal, conforme a NR10, visando a segurança dos operadores.

Todos os equipamentos contratados devem ser instalados, e pintados na cor amarelo caterpillar, com ao menos duas mãos de tinta e uma de fundo. A Contratada é responsável pela segurança e transporte dos itens orçados até sua instalação. A Contratada deverá visitar in loco as peças a serem instaladas juntamente com a Fiscalização antes de dar a proposta financeira.

A mão de obra a ser empregada deverá ser de boa qualidade e a responsabilidade de qualquer acidente de trabalho, na execução da obra e nos serviços, será por conta e responsabilidade da CONTRATADA.

Caberá à CONTRATADA o fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos operários, bem como a responsabilidade sobre o correto uso dos mesmos, além de cumprir todas as medidas de segurança e salubridade no trabalho previstas na legislação vigente.

A obra deverá ser executada respeitando as especificações discriminadas em projeto, na planilha orçamentária, bem como no presente memorial. Quaisquer que sejam as mudanças necessárias, ou divergências de projeto, deverão ser comunicadas e aceitas à fiscalização.

Os serviços serão realizados concomitante com os serviços do Britador. A seguir seguem os descritivos dos itens a serem instalados. O sistema de ancoragem deverá atender as premissas das normas vigentes.

1. BASE DO BRITADOR 62X40 FAÇO

- Conjunto de proteção com guarda corpo da base do britador;

1.1. Comprimento de 4,66 metros e altura de 1,20 metros;

1.1.1. 01 und. Tubo passa mão de 2" e espessura de parede de 3 mm;

1.1.2. 02 und. Tubo redondo de 1.1/4" e espessura de parede de 3 mm;

1.1.3. 01 und. Chapa de 200x20x20 e espessura 2,65 mm (rodapé);

1.1.4. 04 und. Poste de apoio de 2" e espessura de parede de 3 mm com 1,20 metros de altura;

- Conjunto de proteção com guarda corpo da base do britador;

1.2. Comprimento de 3,98 metros e altura de 1,20 metros;

1.2.1. 01 und. Tubo passa mão de 2" e espessura de parede de 3 mm;

1.2.2. 02 und. Tubo redondo de 1.1/4" e espessura de parede de 3 mm;

1.2.3. 01 und. Chapa de 200x20x20 e espessura 2,65 mm (rodapé);

1.2.4. 04 und. Poste de apoio de 2" e espessura de parede de 3 mm com 1,20 metros de altura;

- Conjunto de proteção com guarda corpo da base do britador;

1.3. Comprimento de 5,05 metros e altura de 1,20 metros;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

- 1.3.1. 01 und. Tubo passa mão de 2" e espessura de parede de 3 mm;
- 1.3.2. 02 und. Tubo redondo de 1.1/4" e espessura de parede de 3 mm;
- 1.3.3. 01 und. Chapa de 200x20x20 e espessura 2,65 mm (rodapé);
- 1.3.4. 04 und. Poste de apoio de 2" e espessura de parede de 3 mm com 1,20 metros de altura;

- Conjunto de proteção com guarda corpo da base do britador;

1.4. Comprimento de 4 metros e altura de 1,20 metros;

- 1.4.1. 01 und. Tubo passa mão de 2" e espessura de parede de 3 mm;
- 1.4.2. 02 und. Tubo redondo de 1.1/4" e espessura de parede de 3 mm;
- 1.4.3. 01 und. Chapa de 200x20x20 e espessura 2,65 mm (rodapé);
- 1.4.4. 04 und. Poste de apoio de 2" e espessura de parede de 3 mm com 1,20 metros de altura;

- Conjunto de proteção com guarda corpo da base do britador;

1.5. Comprimento de 3,88 metros e altura de 1,20 metros;

- 1.5.1. 01 und. Tubo passa mão de 2" e espessura de parede de 3 mm;
- 1.5.2. 02 und. Tubo redondo de 1.1/4" e espessura de parede de 3 mm;
- 1.5.3. 01 und. Chapa de 200x20x20 e espessura 2,65 mm (rodapé);
- 1.5.4. 04 und. Poste de apoio de 2" e espessura de parede de 3 mm com 1,20 metros de altura;

A disposição dos itens descritos acima é distribuída conforme as Imagens 01, 02 e 05.

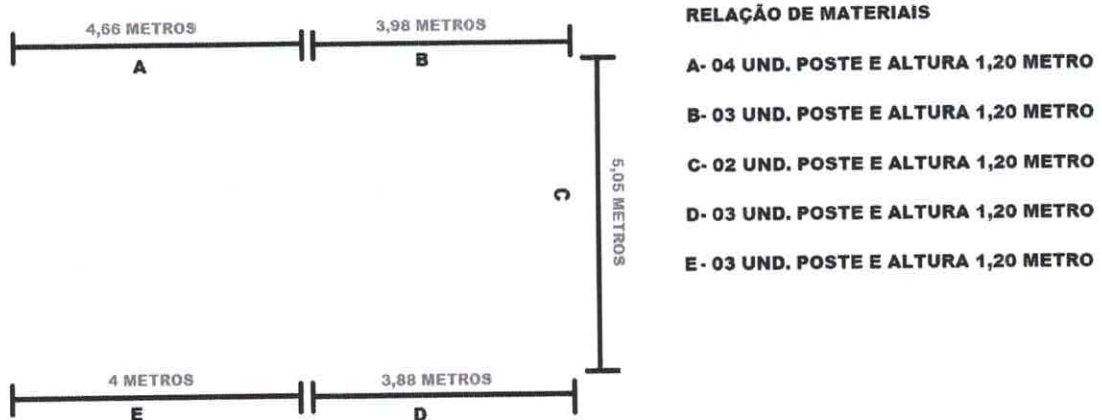


Imagem 01 – Vista superior do britador de mandíbulas 62X40 FAÇO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

CONJUNTO DE PROTEÇÕES COM GUARDA CORPO DO BRITADOR DE MANDÍBULAS 62X40 FAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

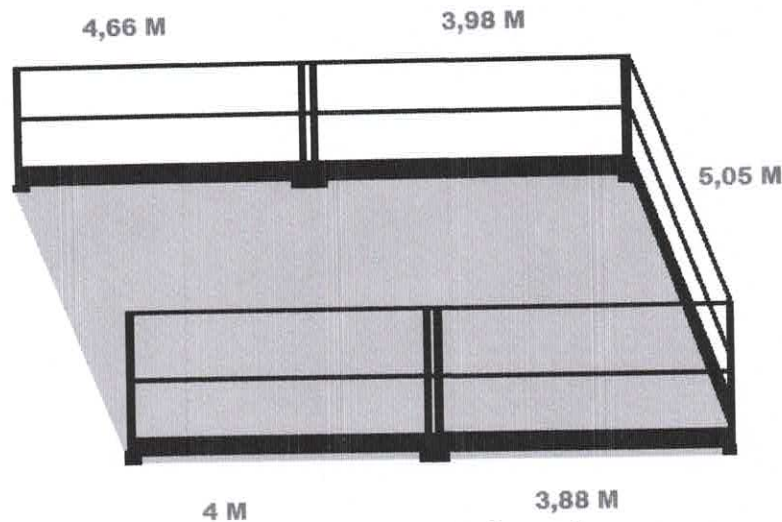


Imagem 02 – Visualização em 3D do guarda corpo.

2. BASE DO REBRITADOR 100X25 PLANGG

- Conjunto de proteção com guarda corpo da base do rebitador;

2.1. Comprimento de 1,40 metros e altura de 1,20 metros;

- 2.1.1. 01 und. Tubo passa mão de 2" e espessura de parede de 3 mm;
- 2.1.2. 02 und. Tubo redondo de 1.1/4" e espessura de parede de 3 mm;
- 2.1.3. 01 und. Chapa de 200x20x20 e espessura 2,65 mm (rodapé);
- 2.1.4. 04 und. Poste de apoio de 2" e espessura de parede de 3 mm com 1,20 metros de altura;

- Conjunto de proteção com guarda corpo da base do rebitador;

2.2. Comprimento de 2,95 metros e altura de 1,20 metros;

- 2.2.1. 01 und. Tubo passa mão de 2" e espessura de parede de 3 mm;
- 2.2.2. 02 und. Tubo redondo de 1.1/4" e espessura de parede de 3 mm;
- 2.2.3. 01 und. Chapa de 200x20x20 e espessura 2,65 mm (rodapé);
- 2.2.4. 04 und. Poste de apoio de 2" e espessura de parede de 3 mm com 1,20 metros de altura;

- Conjunto de proteção com guarda corpo da base do rebitador;

2.3. Comprimento de 5 metros e altura de 1,20 metros (2 unidades);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

- 2.3.1. 02 und. Tubo passa mão de 2" e espessura de parede de 3 mm;
- 2.3.2. 04 und. Tubo redondo de 1.1/4" e espessura de parede de 3 mm;
- 2.3.3. 02 und. Chapa de 200x20x20 e espessura 2,65 mm (rodapé);
- 2.3.4. 08 und. Poste de apoio de 2" e espessura de parede de 3 mm com 1,20 metros de altura;

- Conjunto de proteção com guarda corpo da base do rebitador;

2.4. Comprimento de 2,77 metros e altura de 1,20 metros;

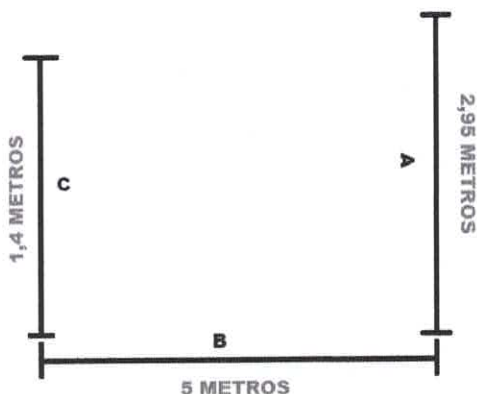
- 2.4.1. 01 und. Tubo passa mão de 2" e espessura de parede de 3 mm;
- 2.4.2. 02 und. Tubo redondo de 1.1/4" e espessura de parede de 3 mm;
- 2.4.3. 01 und. Chapa de 200x20x20 e espessura 2,65 mm (rodapé);
- 2.4.4. 04 und. Poste de apoio de 2" e espessura de parede de 3 mm com 1,20 metros de altura;

- Conjunto de proteção com guarda corpo da base do rebitador;

Os itens listados serão distribuídos conforme as Imagens de 03 a 05, a seguir.

BASE DE CONCRETO DO REBITADOR DE MANDÍBULA

RELAÇÃO DE MATERIAIS



A- 02 UND. POSTE E ALTURA DE 1,20 METRO

B- 04 UND. POSTE E ALTURA DE 1,20 METRO

C- 02 UND. POSTE E ALTURA DE 1,20 METRO

Imagem 03 – Vista superior da proteção no Rebitador.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

CONJUNTO DE PROTEÇÕES COM GUARDA CORPO DO REBRITADOR DE MANDÍBULAS 100X23 PLANGG PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS



Imagem 04 – Visualização em 3D do rebritador.

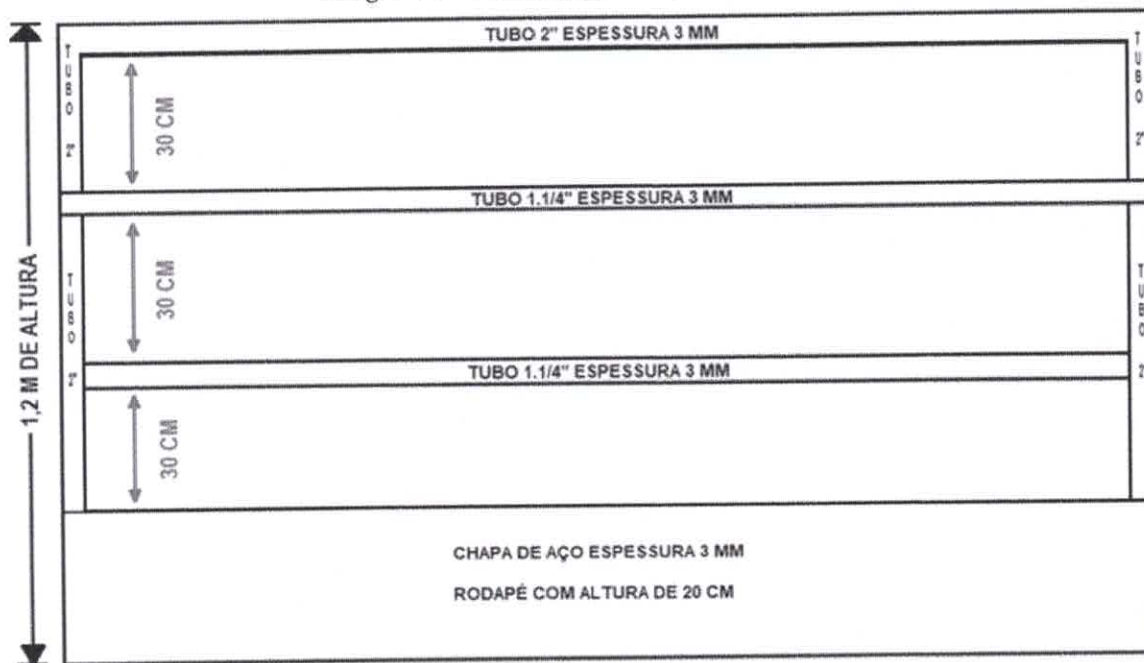


Imagem 05 – Vista lateral das proteções citadas nos itens 1 e 2.

3. SISTEMA DE PROTEÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

3.1. Proteção da polia do alimentador vibratório, marca Plangg, constituído em chapa de aço expandida com malha 12x25 mm e espessura de 1,5 mm;

3.2. Proteção da polia da correia transportadora, constituído em chapa de aço expandida com malha 12x25 mm e espessura de 1,5 mm;

4. CALHA DE SAÍDA

4.1. Calha de saída do rebitador de mandíbulas, constituído em chapa de aço com medida de 1000x450 mm e espessura de 10 mm;

5. BASE DE APOIO DE REBITADOR DE MANDÍBULAS

5.1. Base de apoio do rebitador de mandíbulas para acesso do operador, com medida de 90x90 cm, com piso antiderrapante e altura lateral de 1,20 metros.

5.2.

- Alteração na parte superior do alimentador vibratório;
- Altura existente: 1 metro;
- Alterar para a altura de 1,20 metros conforme foto anexo;

5.2.1. 02 und. Chapa SAE 1020 parte superior do lado direito e esquerdo com medidas de 1000x1000 mm e espessura 10 mm.

5.3. Sistema de chumbeação 2.1/2" x Ø 10 mm.

6. ESCADAS DE ACESSO

6.1. Escada de acesso tipo marinheiro com proteção de guarda corpo com altura de 4,30 metros e largura mínima de 60 cm (1 unidade) constituída em:

- 6.1.1.** Tubo vertical ind. Redondo com 2" e espessura da parede de 3 mm;
- 6.1.2.** Tubo degrau ind. Redondo com 2" e espessura da parede de 3 mm;
- 6.1.3.** Barra chata de 1" x 3/16" para proteção;

6.2. Escada de acesso tipo marinheiro com proteção de guarda corpo com altura de 4,00 metros e largura mínima de 60 cm (1 unidade) constituída em:

- 6.2.1.** Tubo vertical ind. Redondo com 2" e espessura da parede de 3 mm;
- 6.2.2.** Tubo degrau ind. Redondo com 2" e espessura da parede de 3 mm;
- 6.2.3.** Barra chata de 1" x 3/16" para proteção;

As escadas listadas estão detalhadas na Imagem 06.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

**ESCADAS DE ACESSO TIPO MARINHEIRO COM PROTEÇÃO DE
GUARDA CORPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

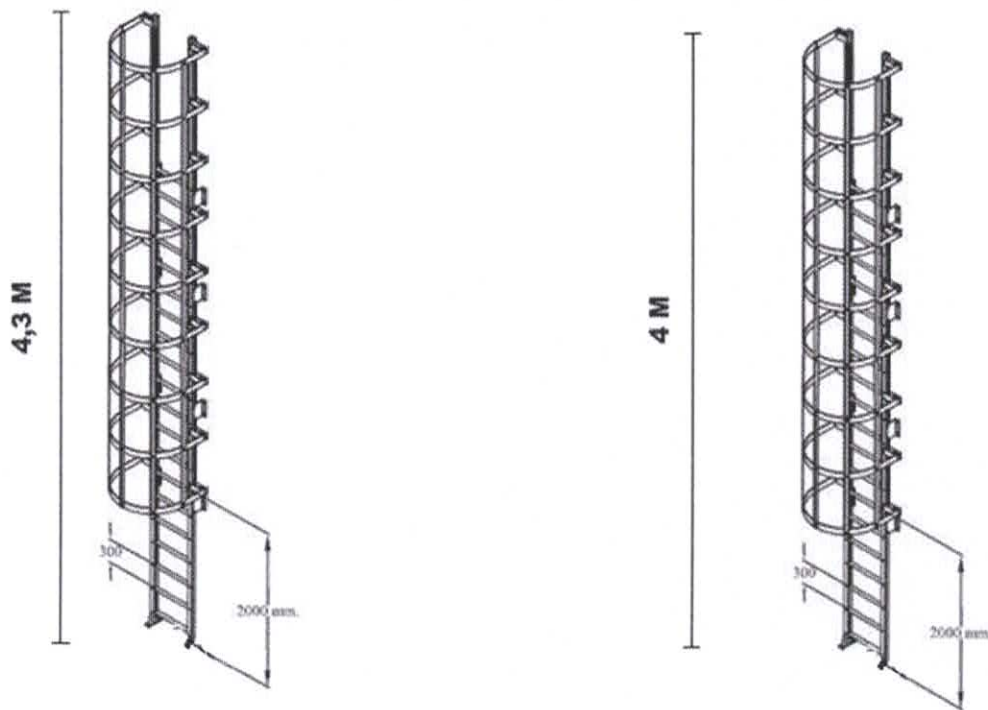


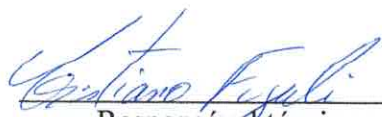
Imagem 06 – Detalhamento e visualização 3D das escadas protegidas.

6.3. Escadas de acesso tipo “U” com medida de 200x50x50 mm

6.3.1. 02 und. Escadas de degraus com espelho com largura de 80 cm e 23 cm de profundidade do degrau, com no mínimo 5 degraus e espessura da chapa de 2,5 mm;

6.3.2. Chapa anti derrapante com apoio lateral para subida da escada com altura de no mínimo 1,20 metros;

Cotiporã, 05 de outubro de 2021.



Responsável técnico

Cristiano Fugali
Engenheiro Civil
CREA/RS 236549
R. M. Cotiporã